



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORATARIA N.º 28/2009-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno desta Corte);

Considerando o término do biênio da Dra. Maria Soledade de Araújo Fernandes, perante este Tribunal; e,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2009, e, ainda, com fundamento nos arts. 41 e ss do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

I – Designar os Excelentíssimos Juízes, o Dr. Fernando Gurgel Pimenta e a Dra. Severina Lena Ricardo da Rocha para comporem, respectivamente, como membro efetivo e substituta, a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal, integrada pelos Excelentíssimos Juízes, o Dr. Magnus Augusto Costa Delgado e Dr. Fábio Luiz Monte de Hollanda, nos termos da Portaria n.º 148/2008-GP.

II – Designar o Excelentíssimo Juiz, o Dr. Magnus Augusto Costa Delgado, como Presidente da Comissão de Jurisprudência, conforme dispõe o § 2º, do art. 41, do Regimento Interno deste Tribunal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de janeiro de 2009.

EXPEDITO FERREIRA
Desembargador
Presidente do TRE/RN